Registrado às f. 113
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 06 de fevereiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 06 de fevereiro de 2020

PORTARIA № 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iuna Naccarato dos Santos** para exercer o cargo de **Assessor I**, em substituição temporária ao servidor **Benedito Tomaz**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal Nº. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º O período de substituição do servidor será de 03/02/2020 a 03/03/2020, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de fevereiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020